

**Protocolo nº 2024047174.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto: Contratação de show artístico musical da cantora PAULA FERNANDES, através da empresa Jeito de Mato Produções Artísticas Ltda. - CNPJ: 11.171.395/0001-01.**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 038/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que a contratação em epígrafe tem como objetivo a contratação de show artístico musical da cantora Paula Fernandes, através da empresa Jeito de Mato Produções Artísticas Ltda. - CNPJ: 11.171.395/0001-01, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2024, em virtude da inauguração da obra da represa Severo Gomides, no Município de Catalão - GO.

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 1714/2024 – L.C., datado em 06 de dezembro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e Instruções Normativas expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás,

**DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação para realização de show artístico da dupla EDSON E HUDSON, através da pessoa jurídica E & H Produções Artísticas Ltda. - CNPJ: 06.974.438/0001-57, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Fica autorizada, pelo valor global de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.

  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário Municipal de Administração**